Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO No. 2.178, DE 31 DE OUTUBRO DE 1994.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ERECHIM, POR TRÊS DIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Doutor **FIRMINO GIRARDELLO**, ex-Deputado Estadual da Região do grande Erechim, e Secretário de Estado dos Governos Amaral de Souza e Jair Soares;

CONSIDERANDO, ainda, tratar-se de um Engenheiro Civil de reconhecida capacidade técnica, iniciativa empreendedora e Fundador de renomada Empresa Erechinense;

D E C R E T A

Art. 1o. - LUTO OFICIAL, por três dias, no Município de Erechim, a partir de hoje, dia 31 de outubro de 1994, sendo a Bandeira do Município hasteada a meio mastro.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 31 DE OUTUBRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração